



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Exoneração | 4 |
| Nomeação de servidor | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Suspensão | 5 |
| Conselhos Municipais | 5 |
| Conselho Municipal do FUNDEB | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 940 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO E PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Igarapava autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento), ao contribuinte que efetuar o pagamento da parcela única integral, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício de 2021.

Parágrafo único: O desconto que trata o caput deste artigo será concedido até a data do vencimento da parcela única integral, que se dará no dia 15 de junho de 2021.

Art. 2º - O imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2021, poderá ser parcelado em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimento da primeira no dia 15 de junho de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 3º - A Unidade Fiscal do Município será corrigida aplicando-se o INPC/IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro

de 2020, divulgado pelo órgão oficial nos jornais de circulação nacional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 152, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) SOLANGE CASTRO MIQUELINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) SOLANGE CASTRO MIQUELINO, portador (a) do R.G. nº 14.191.320-4, C.P.F nº 074.084.818-69, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeada (o) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111596, não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 26.01.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 1031 .

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 26.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 3 de 7

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ANA CAROLINA JORGE URBANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ANA CAROLINA JORGE URBANO, portador (a) do R.G. nº 30.291.918-1, C.P.F nº 287.471.218-31, titular do cargo CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), nomeada (o) em 07/04/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 8035, não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 08.03.2021, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 1455.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 08.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA, portador (a) do R.G. nº MG14.958.960, C.P.F nº 094.167.986-14, titular do cargo ENFERMEIRO PSF, nomeada (o) em 07/04/2016 sob regime Celetista, matrícula n.º 111103, não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 06.11.2020, configurando 01 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5735.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 06.11.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE da servidora VIVIANE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 4 de 7

GOMES DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº 39.629.926-X, C.P.F nº 408.788.908-40, titular do cargo AUXILIAR DE CUIDADOS DIARIOS, nomeado(a) em 01/03/2021 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112292, pelo prazo de 120 dias de acordo com a Lei nº 45 de 03/06/2015 Seção III Art. 151 e prorrogação pelo prazo de 60 dias de acordo com a Lei nº 431 de 26/04/2010.

ARTIGO 2º - O início da Licença será em 12.04.2021 com término em 08.10.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 12.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 156, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre CESSAÇÃO da Função Gratificada concedida ao servidor abaixo relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada do servidor efetivo abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 05.04.2021, conforme segue:

| NOME | RG | CARGO ORIGEM |
|-------------------------------------|--------------|---------------------------------|
| LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO | 43.014.272-9 | AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL |

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO para exercício da função comissionada de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G. nº 43.014.272-9 SSP/SP, C.P.F nº 350.278.348-96 servidor efetivo no cargo de Agente Desenvolvimento Infantil desde 06/10/2014 sob regime Estatutário, a partir de 05 de abril de 2021 para exercício do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, referência salarial CCO3.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tornar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 5 de 7

de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 05.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 14 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 044 / 2021

Comunicamos aos interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODA A DOCUMENTAÇÃO E LAUDOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, que a data de realização da sessão de entrega de envelopes, agendada para o dia 15/04/2021 às 08h45min, fica SUSPENSA, devido a impugnação por empresa interessada e conseqüentemente, para sua análise e adequações necessárias do edital, se for o caso.

Informamos que tão logo seja efetuada a devida análise, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 14 de abril de 2021

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PORTARIA Nº 9470 - DE 14 DE ABRIL DE 2021

*MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO-
FUNDEB.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS Fundeb , criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei nº 14113/2020, a seguir :

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR : GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CPF- 098.993.218-42

SUPLENTE: ADELIA DE PAULA

CPF- 019.766.698-12

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INDICADO PELO EXECUTIVO

TITULAR: MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO

CPF-628.226.756-00

SUPLENTE: ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF-101604638-31

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 6 de 7

EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: CLARICE APARECIDA DE SOUZA

CPF-112.665.318-74

SUPLENTE: TELMA DE JESUS DA SILVA

CPF- 291.218.058-90

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: DÉBORA BORGES MARTINS

CPF-067.632.616-16

SUPLENTE: SILVANA MACHADO RODRIGUES

CPF- 162.078.228-62

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: CRISTIELE CAMPANATI FAUSTINO MOREIRA

CPF-218.933.548-57

SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA

CPF-194.955.088-51

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: THAIS DE FREITAS PINHEIRO ALVES

CPF-315.837.548-65

SUPLENTE: KARINA DE PAULA SANTOS

CPF-217.018.208-03

TITULAR: SILVIA MOREIRA DE JESUS

CPF- 322.936.348-50

SUPLENTE: ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA

CPF- 366.749. 678-82

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: DELVANIR GOMES MONTEIRO

CPF-281.508.538-04

SUPLENTE: LETICIA ISABELA GOMES

CPF- 531.036.348-38

TITULAR: CARLOS ALBERTO RIGOBELLO

CPF-979.462.908-10

SUPLENTE: ANANDA SIQUEIRA RIBEIRO TRONCONI

CPF-402.632.558-08

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: ANA PAULA LOPES ORLANDO

CPF-282.931.488-37

SUPLENTE: HILDA GOMES DA SILVA

CPF-090.152.118-33

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: ABÍLIO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR

CPF-030.980.828-60

SUPLENTE: RAFAELA MENDES DA SILVA

CPF-389.696.448-81

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS

CPF-098.993.108-08

SUPLENTE: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF- 043.368.118-73

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: MARA DENISA CARRER GOBBI

CPF-186.447.008-98

SUPLENTE: ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL

CPF-050.274.578-98

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 2127 de 08 de abril de 2019 e as portarias nº 9467 de 30 de março de 2021 e nº 9469 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 14 de abril de 2021

Ano III | Edição nº 335A

Página 7 de 7

08 de abril de 2021 .

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos quatorze do mês de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio
data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete